

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1204

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 042/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 10, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, por analogia, **RESOLVE**:

Art. 1º - Torna público a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que tem como membros os vereadores Daniel Beserra do Nascimento, Antônio Marcos Toledo Xavier, Ezequiel Pereira da Silva Neto e Gilvaldo Charles Dantas Simões.

Parágrafo único – O vereador Daniel Beserra do Nascimento será o líder do órgão referido no *caput*.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 09 de agosto de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 68301871